



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

**Conselho Estadual de Meio Ambiente**  
**ATA DA 32ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**São Luís, MA, 16.dezembro.2016**

1. Aos dezesseis dias do mês de dezembro dois e mil e dezesseis, às 14:00 horas, foi aberta a 32ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório da SEMA, situado na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau - São Luís - MA.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA fez a primeira verificação de *quórum* às 14:00h. Em seguida foram aguardados 30 minutos.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a lista de presença:
  1. **ANTONIO FRANCISCO SOUZA**, representante do Sindicato dos Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL, suplente;
  2. **ELBERTH TRINDADE MUNIZ**, representando do Movimento Arariba, suplente.
  3. **ELIANE O. DE ABREU ALHADEF**, representante da Secretaria de Estado da Educação, titular.
  4. **FABIO SANTOS SILVA**, representante da ELETRONORTE;
  5. **FRANCISCO EDILTON LIMA DE OLIVEIRA**, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE, suplente;
  6. **GRAZIELA OBREGON WEDY**, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAGRIMA, titular;
  7. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, suplente.
  8. **JOSEAN ALMEIDA ALVES**, representante do COOLIBE, suplente;
  9. **LUCY MARY SEGUINS SÓTÃO**, representante da Secretaria de Estado da Educação, suplente.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

10. **PAULO DE TARSO DA SILVA SOARES**, representante da Associação Miradoense dos Ecologistas – AME, suplente;
11. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, suplente.
12. **SARA DE CARVALHO RIBEIRO**, representante do Serviço Autônomo e Esgoto de Codó – SAAE, titular;
13. **Tem Cel QOPM ADENILSON DE SANTANA**, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA, titular.

Assinaram a Lista de Participantes:

1. Tatiane Sant'ana Guimarães – ALUMAR;
  2. Francisco Quirino – Produtor rural - INPP/COOLIBE;
  3. Diego Matos Lima– Superintendência de Licenciamento/SEMA.
1. A Secretária Executiva do CONSEMA ANA CRISTINA FONTOURA iniciou a Reunião com nova verificação de quórum, às 14:30hs, a lista de presença assinada totalizou 13 Conselheiros presentes, atingindo o quantitativo previsto no Regimento Interno. Em seguida colocou para aprovação a ata da 12ª Reunião Extraordinária. Fora aprovada por unanimidade e assinada pelo presentes.
  2. Em seguida foi dada continuidade a reunião. A Secretária Executiva abriu o item da Convocatória que trata da Ordem do dia.
  3. O Conselheiro RONALD CHAVES pediu a palavra e tratou sobre a Conferência Nacional de Meio Ambiente. O mesmo observou que a eleição dos delegados e Conselheiros a participarem da Conferência Nacional deveriam ser eleitos em uma Conferência Estadual e após várias conferências municipais;
  4. A Conselheira ELIANE ABREU explicou ao Conselheiro RONALD CHAVES que a relação entre a Conferência Nacional e a Estadual depende da comissão organizadora e do tema escolhido para o ano;
  5. A Secretária Executiva explicou que basicamente serão feitas duas Conferências, uma sobre eleição de Conselheiros e outra Conferência de Meio Ambiente nos moldes da Nacional;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

6. O Conselheiro RONALD CHAVES discutiu sobre a possibilidade do calendário da Conferência Nacional ser de acordo com o mandato dos Conselheiros Estaduais e sugeriu que fosse encaminhado para revisão nacional uma Lei para regulamentar o prazo de mandato dos Conselheiros;
7. O Conselheiro PAULO DE TARSO manifestou-se perguntando à Secretária Executiva se a presente reunião seria de Câmara Técnica ou Ordinária, a mesma respondeu ao conselheiro que se tratava da 32ª Reunião Ordinária do CONSEMA;
8. Em continuidade ao item de Ordem do Dia, o Conselheiro JOSEAN ALMEIDA sugeriu que fosse discutida sobre o Parque Estadual do Bacanga, a Conselheira ELIENE sugeriu discussão sobre o Plano Estadual de Resíduos Sólidos e o Conselheiro RONALD CHAVES sugeriu conversar sobre uma Plenária Estadual de Meio Ambiente;
9. A Secretária Executiva perguntou aos Conselheiros presentes por mais sugestões a ordem do dia;
10. O Conselheiro PAULO DE TARSO pediu que fosse abordado sobre loteamento de áreas em leito de rios;
11. A Secretária Executiva ANA CRISTINA sugeriu que esse tema fosse colocado na pauta nas próximas reuniões, pois precisaria convocar servidores que trabalham especificamente com o assunto;
12. A Secretária Executiva deu continuidade à reunião passando para o item 4 da pauta, que trata sobre as alterações na Resolução 03/2013 e passou a palavra a Conselheira GRAZIELA OBREGON que esteve presente nas discussões com a Câmara Técnica;
13. A Conselheira GRAZIELA OBREGON falou que apresentaria duas demandas, a primeira da Secretaria Estadual de Minas - SEME e Energia e da SAGRIMA; a SEME, no art. 9, propõe a mudança de 3 anos para 1 ano com o objetivo de acelerar o desenvolvimento; no art. 10, a SEME sugeriu que fosse incluído que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, poderia realizar a fiscalização; e no mesmo artigo, inciso 9, que fosse incluído que no caso de extinção dos órgãos os processos deverão ser finalizados e/ou transferidos no prazo de 30 dias para a SEMA;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

14. Sobre a última alteração a Conselheira ELIANE ABREU observou que não tem sentido, pois se extinguir a Secretária de Meio ambiente o município automaticamente perde o termo de habilitação;
15. A Secretária Executiva observou que os municípios têm unificado secretarias para corte de gastos;
16. A Conselheira SARA DE CARVALHO falou que em seu município, Codó, estão planejando unificar a Secretaria de Meio Ambiente com a de Infraestrutura;
17. A Conselheira ELIANE ABREU falou que o município da Conselheira SARA DE CARVALHO perderia o termo de habilitação por isso e sugeriu que fosse debatido na plenária sobre o papel no Conselho nesses casos;
18. A Conselheira ELIANE ABREU manifestou a necessidade da presença do Superintendente de Licenciamento, DIEGO MATOS, para essa discussão;
19. A Secretária Executiva explicou que o mesmo já estava a caminho;
20. O Conselheiro RONALD CHAVES sugeriu que fosse feita inversão de pauta até a chegada do Superintendente de Licenciamento, DIEGO MATOS, mas a sugestão foi negada pelos demais;
21. A Conselheira ELIANE ABREU perguntou sobre o parecer da Câmara Técnica que analisou a resolução;
22. A Conselheira SARA DE CARVALHO informou que foi discutido na Câmara Técnica, a qual decidiu acatar as alterações sugeridas pela Secretaria Adjunta;
23. Voltando as alterações sugeridas pela SEME, a Conselheira GRAZIELA OBREGON continuou no art. 19, onde foi sugerido acrescentar “mediante a notificação previa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”; e no art. 21 acrescentar “sempre que em área rural, o município deverá ser consultado ou previamente avisado”;
24. A Secretária Executiva então perguntou aos demais presentes se havia mais alguma sugestão de alteração; não havendo mais sugestões, a mesma prosseguiu a reunião e falou que quando o vice-presidente chegasse voltaria a este item da pauta;
25. A Secretária Executiva passou ao item 5 da pauta, que trata da movimentação de membro da Câmara Técnica Recursal, pois o Conselheiro CIRILO JOSÉ CAMPELO ARRUDA pediu para ser desligado por não poder cumprir com o calendário da câmara técnica;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

26. A Secretária Executiva abriu para manifestação dos Conselheiros do setor produtivo;
27. O Conselheiro Fabio perguntou sobre o calendário de reuniões da Câmara Técnica;
28. A Secretária Executiva explicou que o mesmo quem faz são os próprios membros da Câmara; explicou também que a Câmara analisa processos importantes e questionou o Conselheiro RONALD CHAVES, membro da Câmara, sobre o andamento dos processos que ele estava analisando;
29. O Conselheiro Fabio aceitou ser o novo membro da Câmara Técnica Recursal;
30. O Conselheiro RONALD CHAVES falou que ainda estava trabalhando nos pareceres e manifestou-se sobre a dificuldade de análise dos processos, pois só podem ser vistos na Secretaria e o mesmo mora no interior;
31. A Secretária Executiva explicou que essa foi à mesma dificuldade encontrada pelo Conselheiro CIRILO ARRUDA, porem o mesmo decidiu se desligar da Câmara Técnica;
32. A Secretária Executiva também falou da importância da atividade dessa Câmara Técnica, pois dos processos analisados que entra dinheiro no fundo Estadual de Meio Ambiente;
33. O Conselheiro RONALD CHAVES sugeriu que para o melhor desenvolvimento das atividades da Câmara Técnica Recursal, seria de extrema necessidade o auxílio de um servidor para transcrição dos pareceres no momento das reuniões;
34. A Conselheira ELIANE OBREGON sugeriu que para o próximo ano o calendário de reuniões das câmaras técnicas seja feito com base no calendário das reuniões ordinárias e também que fosse disponibilizado mais tempo de reunião para que as Câmaras pudessem trabalhar; O Conselheiro RONALD CHAVES manifestou concordância;
35. A Secretária Executiva explicou que a função da Secretaria Executiva é suporte as Câmaras Técnicas, mas quem faz o calendário da Reuniões são os membros da Câmara;
36. O Conselheiro FRANCISCO PEREIRA manifestou descontentamento com a falta de reuniões da Câmara Técnica de Mineração;
37. O Conselheiro PAULO DE TARSO manifestou preocupação sobre a falta de fiscalização nos municípios onde há extração de areia sem licenciamento;
38. A Secretária Executiva falou que passaria o tema para a Câmara Técnica de Mineração;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

39. O Superintendente de Licenciamento, DIEGO MATOS chegou à reunião, logo, a Secretária Executiva voltou ao item da pauta sobre a minuta da Resolução 03/2013, haja vista o item que estava em discussão ter sido concluído;
40. Sobre a primeira sugestão de alteração, no art. 9, após discussão entre os presentes, foi resolvido que permaneceria o prazo de 3 anos;
41. O Conselheiro RONALD CHAVES pediu ao Superintendente de Licenciamento DIEGO MATOS para fazer uma apresentação geral da minuta de resolução 03/2013;
42. O Superintendente de Licenciamento DIEGO MATOS apresentou-se aos presentes e fez uma breve apresentação da Resolução e do objetivo das alterações;
43. Após a explicação da Resolução, a Secretária Executiva retornou a discussão das sugestões de alterações na minuta de Resolução;
44. O Superintendente de Licenciamento DIEGO MATOS parabenizou pela atenção a esse ponto da Resolução e sobre a alteração no art. 10 da Resolução, o mesmo falou que se permitir que a SEMA realize fiscalização, também terá que ser permitido que o IBAMA faça, segundo a Lei complementar nº 140 o Superintendente de Licenciamento disse que a fiscalização pode ser feita por qualquer ente fiscalizador;
45. Em seguida A Secretária Executiva ANA CRISTINA FONTOURA apresentou outra sugestão de alteração no mesmo artigo, no inciso 9;
46. A Conselheira SARA DE CARVALHO apresentou ao Superintendente de Licenciamento sua dúvida quanto à questão de termo de habilitação para uma secretaria de meio ambiente no caso de fusão com outra secretaria;
47. A Secretaria Executiva então prosseguiu para próxima sugestão, também no art. 10, a qual os Conselheiros já haviam concordado em não acatar, porém precisavam da opinião do Superintendente de Licenciamento;
48. A Secretaria Executiva questionou o Superintendente de Licenciamento DIEGO MATOS sobre a fusão das secretarias e se isso não tornaria o termo de habilitação precário, a qual o Superintendente respondeu que isso deveria ser estudado pois no momento atual do país o corte de gastos é necessário;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

49. A Conselheira SARA DE CARVALHO lembrou novamente que o novo texto da legislação especifica que para ter um termo de habilitação a Secretaria Municipal de meio ambiente não pode estar atrelada a outra secretaria, o que acredita que deveria acarretar na perda do termo pelo município pois seria conflito de interesses;
50. A Conselheira ELIANE ABREU falou que o acréscimo está totalmente fora de contexto, pois primeiro diz que os processos deveriam ser finalizados na SEMA ou no IBAMA;
51. Voltando a questão de extinção da Secretaria, a Conselheira SARA DE CARVALHO questionou o que aconteceria com os processos;
52. O Superintendente de Licenciamento DIEGO MATOS respondeu que a SEMA tem o sistema online com os processos e o município fica com os processos físicos e que se o processo foi dado entrada após o termo de habilitação ele deve ser finalizado pelo próprio município;
53. A Conselheira ELIANE ABREU questionou com seria feito o acompanhamento dos municípios que apresentam termo de habilitação e sugeriu o acompanhamento do Conselho através de relatórios;
54. O Superintendente DIEGO MATOS observou que na Resolução já constava sobre esse acompanhamento, onde o município terá de prestar relatório anualmente e ser feito acompanhamento através do imposto de renda;
55. O Superintendente DIEGO MATOS observou também a importância de incentivar os Conselhos municipais de meio ambiente;
56. O Conselheiro JOSEAN ALVES sobre a fusão da secretária de meio ambiente com a de industrias/turismo que esta ocorrendo em seu município;
57. O Superintendente de Licenciamento DIEGO MATOS respondeu que nesse caso não haveria conflito de interesses, pois o município não executa as ações, só auxilia;
58. A Secretária Executiva passou então para a próxima sugestão, no art. 19, e esclareceu para o superintendente que a princípio havia sido decidido entre os presentes que esse acréscimo seria desnecessário, pois a legislação já estabelece quem deve licenciar;
59. Passando à próxima sugestão, o superintendente pediu que a Conselheira GRAZIELA OBREGON da SAGRIMA esclarecesse como chegaram à aquela conclusão;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

60. A Conselheira GRAZIELA OBREGON explicou que ficou entendido pelo artigo que só se referia à área urbana, e ficou em dúvida de como seria feita essa limpeza urbana em área rural;
61. O Superintendente respondeu que na área urbana assume-se que é menor e falou que depois poderia ser deliberado sobre os casos isolados de área rural em que o município poderá autorizar e deu exemplos;
62. O Superintendente questionou o que os conselheiros acharam sobre os critérios, quantidade de mínima de servidores e servidores concursados;
63. a conselheira ELIANE ABREU falou que se o município não tiver condições de estar de acordo com os critérios o poder deveria continuar com o estado;
64. o superintendente explicou aos demais que no caso de um município com mais de 50 mil habitantes não puder atender aos critérios especificados, ele não perderia o direito de licenciar, mas cairia de categoria;
65. A Conselheira SARA DE CARVALHO sugeriu que o número de profissionais fosse reduzido, mas concordou que deve haver um número mínimo de profissionais com curso superior;
66. O Conselheiro RONALD CHAVES manifestou preocupação com o fato de municípios com até 50 mil habitantes não atenderem aos critérios e sugeriu que tivessem pelo menos uma equipe multidisciplinar no município com 2 membros permanentes em cada secretaria;
67. Após deliberação dos presentes ficou decidido que o número total de profissionais cairia de 5 para 6, que entre os profissionais com curso superior pelo menos 1 tem de ser da área ambiental e que o município que não atendesse aos critérios cairia de categoria e perderia o direito à alguma licenças;
68. Após transcrição das sugestões, a Secretária Executiva colocou para a aprovação dos Conselheiros presentes as alterações na resolução 03/2013, que foi aprovada por unanimidade;
69. A Secretaria Executiva deu continuidade à reunião, passando para o item 8 da pauta, com considerações do Conselheiro RONALD CHAVES;
70. O Conselheiro RONALD CHAVES começou seus informes sobre o Seminário de Educação Ambiental que teve como tema o Plano Estadual de Educação ambiental e parabenizou o esforço das pessoas envolvidas na elaboração do Plano; convidou os demais a participar de reunião com a Câmara Estadual de Compensação Ambiental no dia 10 de dezembro de 2016 as 15 horas, na sala





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

do Secretário de Meio Ambiente, sobre o empreendimento Ômega Energia; solicitou que fosse colocado em pauta para a próxima reunião a convocação de representante da Ômega Energia para falar sobre o empreendimento de construção de estrada no Maranhão; também manifestou descontentamento com a falta de presença e participação dos Conselheiros no II Encontro Estadual Interconselhos;

71. A Conselheira ELIANE ABREU fez observações sobre o II Encontro Interconselhos CONSEMA/CONERH;
72. A Secretária Executiva agradeceu os informes do Conselheiro RONALD CHAVES e abriu discussões sobre a data da próxima Reunião;
73. Após deliberação dos presentes ficou decidido que haverá Reunião Extraordinária em janeiro de 2017, com data a confirmar e que a primeira Reunião ordinária do ano será possivelmente no dia 16 de fevereiro de 2017;
74. Sem mais deliberações, a Secretária Executiva ANA CRISTINA FONTOURA agradeceu a presença dos presentes e deu por encerrada a reunião.

Eu, Lennise Maria Passos Portela, copiei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 16 de dezembro de 2016

Marcelo de Araújo Costa Coelho  
Presidente-CONSEMA

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura  
Secretária Executiva - CONSEMA